



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 4568/2008

Em 25 ^{LIDO} 06 08
Está

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, em

Em, 26, 06, 08.

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

Assessoria de Pênalti e Tribunação

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 60894-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas de acesso e circundantes às escolas do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente dos alunos, servidores e professores das escolas públicas do referido setor.

O atendimento do pleito em questão inibirá a ação dos moradores locais que teimam em jogar lixo e/ou entulho ao redor das escolas, bem como reduzirá crescimento de mato aos pés dos muros, e conseqüentemente inibirá o aparecimento de animais e insetos muitas vezes peçonhentos.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4568/08

Folha Nº 01 RITA

24/06/08 16:50
Leonardo 16809